



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

058

## DECRETO Nº 5.283 DE 18 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
18 de maio de 2017.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05283 / 2017 - 18/05/2017

DATA 18/05/2017

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA ACAO

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## S U P L E M E N T A C A O

28.02.00	3.3.50.00.00	12 361 2006 - 2075	05	00104	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.000,00
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	05	01009	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	52.000,00
TOTAL						55.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA ACAO

## VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	00803	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.400,00
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	00813	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	49.600,00
TOTAL						55.000,00

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	52.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.000,00
TOTAL GERAL							55.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05283, de 18/05/2017

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-55.000,00
TOTAL GERAL							-55.000,00